



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 011/85

Espécie do Expediente: "Denomina via pública de rua Helio Ifran Pires."

Proponente: LEGISLATIVO MUNICIPAL - Ver. Anibal B. Machado

Data de entrada 07 / agosto / 1985

Protocolado sob Nº 1271/f1.21

ANDAMENTO

Em Sessão Ordinária de 12-08-85 o presente Projeto baixou as comissões de Justiça e Obras. Em uma sessão de 02-08-85 foi aprovado por unanimidade. RSM

PLL 011/1985 - AUTORIA: Ver. Anibal Bica Machado

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portar/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017675 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: AA1984D21033A8CECFEBDB4F8B877256





JUSTIFICATIVA

HÉLIO IFRAN PIRES

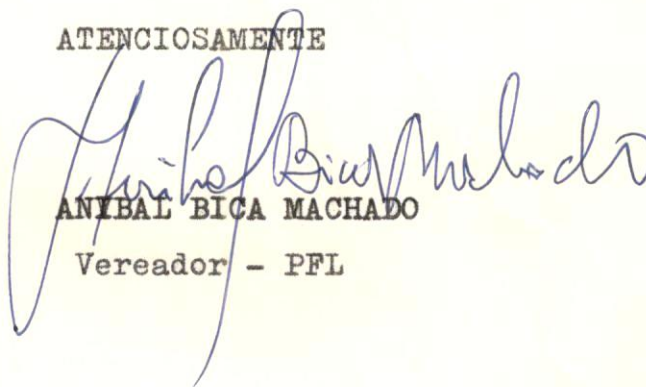
Natural de Barra do Ribeiro, nascido em 13 de Dezembro de 1.943 sendo filho de Francisco Rocha Pires e de Zulma Ifran Pires.

Iniciou sua vida profissional em 1º de Julho de 1.960 na Empresa de Ônibus AUGUSTO CALCAGNOTTO, conforme CP. nº 35.179 S/160 e Carteira Nacional de Habilitação nº 125.303 Pronuario nº 374.429, trabalhou na referida Empresa até 31 de Agosto de 1.963.

Foi admitido no Expresso Rio Guaíba Ltda em 1º de Outubro de 1963, permanecendo na mesma até o dia 16 de Dezembro de 1963 onde veio a falecer tragicamente em acidente de ônibus.

Tendo em vista o exposto e achando justo, e para homenagem extensiva aos colegas motoristas, o vereador proponente, contando com os demais edis desta casa, subscreve-se

ATENCIOSAMENTE



ANÍBAL BICA MACHADO

Vereador - PFL





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

fl. 02
Rub.

PROJETO DE LEI nº 011/85

DENOMINA VIA PÚBLICA DE RUA HÉLIO
IFRAN PIRES.

DR. NELSON CORNETET, Prefeito Municipal de Guaíba.

FAÇO SABER, que a câmara municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º.- Passa a denominar-se de rua HÉLIO IFRAN PIRES a atual via de distribuição "E" do Loteamento Jardim - Santa Rita, com início da área de reserva técnica e término - na Av. Dr. Nei Brito.

Art. 2º.- Revogadas as disposições em contrário, - esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em ...

DR. NELSON CORNETET
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PLL 011/1985 - AUTORIA: Ver. Anibal Bica Machado
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017675 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: AA1984D21033A8CECFEBDB4F8B877256





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina *que conforme o exposto na justificativa, nada mais justo que o Ver. Anibal Bica Machado preste esta homenagem ao Cidadão citado no Projeto N.º 011 / 85.*

Sala das Comissões, em 26 de Agosto de 1985.

Presidente

Ver. Osvaldo Mello.

Relator

Ver. Jones Sperotto.

Ver. Anibal Bica Machado.

PLL 011/1985 - AUTORIA: Ver. Anibal Bica Machado

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017675 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: AA1984D21033A8CECFEBDB4F8B877256





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Obras e Serviço Público

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Sala das Comissões, em

Presidente

Relator

PLL 011/1985 - AUTORIA: Ver. Anibal Bica Machado

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017675 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: AA1984D21033A8CECFEBDB4F8B877256



163 85
03 09 1985.

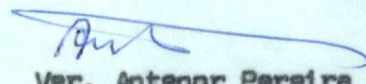
Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminhamos a V.Sa., em anexo, cópia dos Projetos-de-Lei nºs. 008, 011 e 069/85, aprovados por unanimidade pela Câmara Municipal, em sessão de 02 do corrente, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, solicitamos-lhe a gentileza de enviar-nos, se sancionados forem os projetos, uma via das leis correspondentes para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem mais, renovamos protestos de distinta consideração.

Cordialmente.


Ver. Antenor Pereira
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Dr. Nelson Cornetet
M.D. Prefeito Municipal
N/CIDADE

